

CM - 086/2024



071

MENSAGEM N° 054

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil".

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação de um trecho da Estrada Municipal DRA-030, passando a ser um prolongamento da Avenida Brasil, regularizando assim, a situação de imóveis lindeiros, bem como, dar acesso aos loteamentos existentes nas proximidades.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO: SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CCFF-4D65-9980-FB59> e informe o código CCFF-4D65-9980-FB59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCFF-4D65-9980-FB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 15:17:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CCFF-4D65-9980-FB59>



071

PROJETO DE LEI N° 054

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prolongamento da Avenida Brasil, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

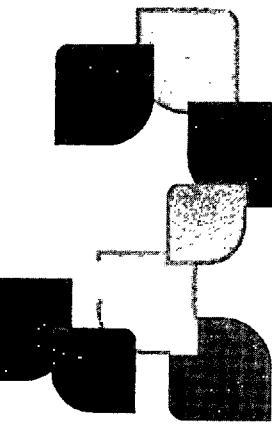
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA À SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O trecho da Estrada Municipal DRA-030 compreendido no roteiro a seguir passa a ser denominado de “**prolongamento da Avenida Brasil**”.

I - tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob n.º 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob n.º 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula nº 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula nº 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula nº 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)





Parágrafo único. O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2B15-BEB8-3D69-9CF2> e informe o código 2B15-BEB8-3D69-9CF2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B15-BEB8-3D69-9CF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

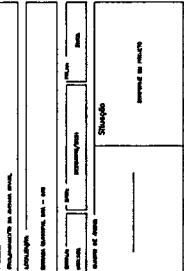
- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 15:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

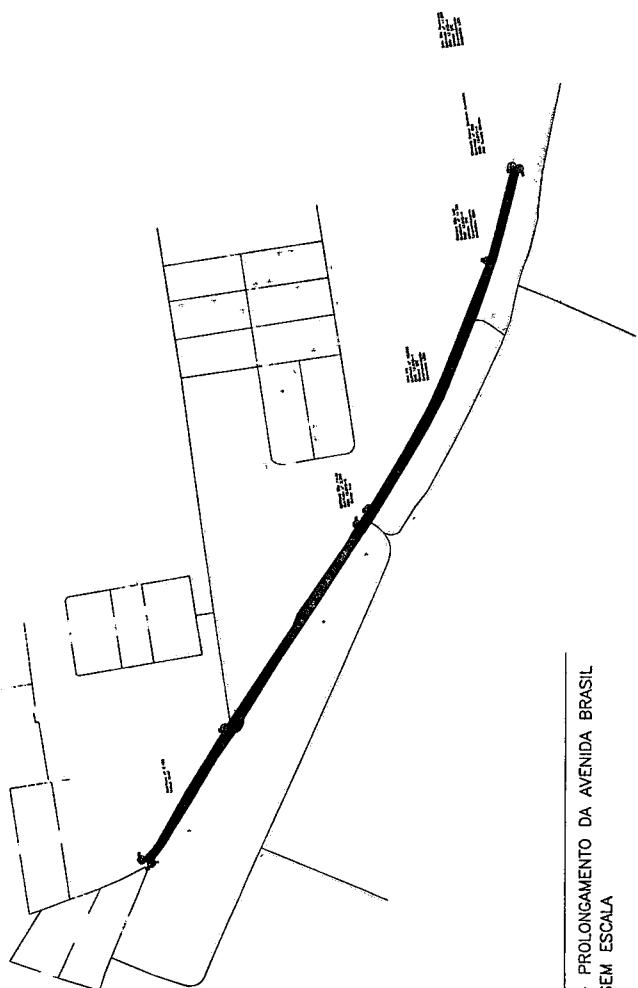
<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2B15-BEB8-3D69-9CF2>

PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DRACENA - SP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES EXTRAJUDICIAIS



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal
LUCAS FERNANDES DA SILVA
Diretor de Esportes
CREA: B0898849857



1 CROQUI — PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA



2 CROQUI – PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Dracena, 06 de dezembro de 2024.

De: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Para: Gabinete Municipal.

Assunto: Prolongamento da Avenida Brasil (Estrada Municipal DRA-030).

ROTEIRO

Tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob nº 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob nº 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula nº 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula nº 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula nº 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

É o que cumpre certificar.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

CNPJ: 44.880.060/0001-11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A87-008D-646D-2DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FERNANDEZ DA SILVA (CPF 352.XXX.XXX-17) em 06/12/2024 16:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9A87-008D-646D-2DDB>